

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2191, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Aprova o projeto de UNIFICAÇÃO (remembramento) dos Lotes nºs 01 e 16 da Quadra nº 04, situados no Loteamento Residencial Jardim Sophia, objetos das matrículas imobiliárias nºs 17.377 e 17.378, do CRI de Ibaity, para formação de 1 (um) novo lote, nos termos do Processo Administrativo nº 18.034, de 26.10.2020

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 667, de 20.12.2011,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o projeto de UNIFICAÇÃO (remembramento) dos lotes nºs 01 (um) e 16 (dezesesseis), da Quadra nº 04 (quatro), situados no Loteamento Residencial Jardim Sophia, neste município, objetos das matrículas imobiliárias nºs 17.377 e 17.378, do Cartório de Registro de Imóveis de Ibaity (CRI), perfazendo 1 (um) lote único com Área total de **560,00m²**, conforme mapa e memorial descritivo que instruem o PAD e fazem parte integrante deste decreto, sob a responsabilidade Técnica de ANTONIO RUSSUMANNO MALIAS NETO CAU-A66627-4, que passa a ter a seguinte descrição:

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Área de Terreno urbano sob os Lotes nºs 01 (um) e 16 (dezesesseis) da quadra nº 04 (quatro), situados frente à Rua Álvaro Fernando Baptista no Loteamento Residencial Sophia neste município com área total de **560,00 M²**.

CONFRONTAÇÕES

Frente: **14,00 M**, com a Rua Álvaro Fernando Baptista;

Fundos: **14,00 M**, com a Rua Heiachiro Hosoume;

Lateral Direita: de quem da rua olha para o lote na distância de **40,00 M**, confrontando-se com a Rua João Ribeiro de Almeida;

Lateral Esquerda: de quem da rua olha para o lote na distância de **40,00 M**, confrontando-se com os lotes Nº 02 e Nº 15.

Art. 2º As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer às seguintes condições, **sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54, da Lei Complementar Municipal nº 667/2011, de 20.12.2011 e, do artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:**

I)- o(s) proprietário(s) deverá (ão) promover às suas expensas, as correspondentes averbações e ou registros junto à(s) matrícula(s) do(s) imóveis, perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município sob pena de multa de 10 (dez) UFM para renovação de prazo;

II)- o Cartório de Registro de Imóveis deverá a apresentação de cópia(s) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (12.3.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

DIEGO ALBERGONI
Diretor do Departamento de Tributação
Portaria nº 066, de 12.1.2021

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil – CREA/PR nº 8895
Portaria nº 492, de 1º.3.2000

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

UNIFICAÇÃO DE ÁREA - LOCALIZAÇÃO DO LOTE

LOTE Nº 01 e 16 DA QUADRA: 04 LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOPHIA

Proprietário **FELIPE GALVAO DE OLIVEIRA & CIA LTDA** **CNPJ** **30.343.224/0001-67**

Local **RUA HEIACHIRO HOSOUME, RUA ÁLVARO FERNANDO BAPTISTA, RUA JOÃO RIBEIRO DE ALMEIDA. - JARDIM SOPHIA**

Área Total **560,00 M²** **Matrículas** **17.377 e 17.378**

Data **21/10/2020** **Escala** **1:2250**

Desenho **GUILHERME DA FONSECA** **Responsável Técnico**

ANTONIO RUSSUMMANNO MALIAS NETO
PROJETO/RESP. TECNICO
CAU. 156473-0

- ARQUITETURA E URBANISMO
- DESIGNER DE INTERIORES
- PAISAGISMO
- GERENCIAMENTO DE OBRAS

AV. DR. FERNANDINA A. GENTILE 450 R.
FONE: 3548-2081 - IBAITI - PARANÁ



RUA HEIACHIRO HOSOUME

L=08	L=07	L=06	L=05	L=04	L=03	L=02	L=01
			Q=04				
L=09	L=10	L=11	L=12	L=13	L=14	L=15	L=16

RUA JOÃO RIBEIRO DE ALMEIDA

RUA ÁLVARO FERNANDO BAPTISTA

MEMORIAL DESCRITIVO

TERRENO URBANO, LOTES Nº 01 E 16 DA QUADRA Nº 04, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOPHIA, NESTA CIDADE DE IBAITI PR, COM ÁREA DE 560,00 M², LOCALIZADO NAS RUAS: RUA HEIACHIRO HOSOUME, RUA ÁLVARO FERNANDO BAPTISTA E RUA JOÃO RIBEIRO DE ALMEIDA.

Confrontações

FRENTE: 14,00 M, COM A RUA ALVARO FERNANDO BAPTISTA;
FUNDOS: 14,00 M, COM A RUA HEIACHIRO HOSOUME;
LATERAL DIREITA: DE QUEM DA RUA OLHA PARA O LOTE NA DISTÂNCIA DE 40,00 M, CONFRONTANDO-SE COM A RUA JOÃO RIBEIRO DE ALMEIDA;
LATERAL ESQUERDA: DE QUEM DA RUA OLHA PARA O LOTE NA DISTÂNCIA DE 40,00 M, CONFRONTANDO-SE COM OS LOTES Nº 02 e Nº15.

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2191, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Aprova o projeto de UNIFICAÇÃO (remembramento) dos Lotes nºs 01 e 16 da Quadra nº 04, situados no Loteamento Residencial Jardim Sophia, objetos das matrículas imobiliárias nºs 17.377 e 17.378, do CRI de Ibaíti, para formação de 1 (um) novo lote, nos termos do Processo Administrativo nº 18.034, de 26.10.2020

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 667, de 20.12.2011,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o projeto de UNIFICAÇÃO (remembramento) dos lotes nºs 01 (um) e 16 (dezesesseis), da Quadra nº 04 (quatro), situados no Loteamento Residencial Jardim Sophia, neste município, objetos das matrículas imobiliárias nºs 17.377 e 17.378, do Cartório de Registro de Imóveis de Ibaíti (CRI), perfazendo 1 (um) lote único com Área total de **560,00m²**, conforme mapa e memorial descritivo que instruem o PAD e fazem parte integrante deste decreto, sob a responsabilidade Técnica de ANTONIO RUSSUMMANNO MALIAS NETO CAU- A66627-4, que passa a ter a seguinte descrição:

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Área de Terreno urbano sob os Lotes nºs 01 (um) e 16 (dezesesseis) da quadra nº 04 (quatro), situados frente à Rua Álvaro Fernando Baptista no Loteamento Residencial Sophia neste município com área total de **560,00 M²**.

CONFRONTAÇÕES

Frente: **14,00 M**, com a Rua Álvaro Fernando Baptista;

Fundos: **14,00 M**, com a Rua Heiachiro Hosoume;

Lateral Direita: de quem da rua olha para o lote na distância de **40,00 M**, confrontando-se com a Rua João Ribeiro de Almeida;

Lateral Esquerda: de quem da rua olha para o lote na distância de **40,00 M**, confrontando-se com os lotes Nº 02 e Nº 15.

Art. 2º As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer às seguintes condições, **sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54, da Lei Complementar Municipal nº 667/2011, de 20.12.2011 e, do artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:**

I)- o(s) proprietário(s) deverá (ão) promover às suas expensas, as correspondentes averbações e ou registros junto à(s) matrícula(s) do(s) imóveis, perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município sob pena de multa de 10 (dez) UFM para renovação de prazo;

II)- o Cartório de Registro de Imóveis deverá a apresentação de cópia(s) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (12.3.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DIEGO ALBERGONI
Diretor do Departamento de Tributação
Portaria nº 066, de 12.1.2021

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil – CREA/PR nº 8895
Portaria nº 492, de 1º.3.2000

MUNICIPIO DE

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibaíti, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,

UNIFICAÇÃO DE ÁREA - LOCALIZAÇÃO DO LOTE

LOTE Nº 01 e 16 DA QUADRA: 04 LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOPHIA

Proprietário

FELIPE GALVAO DE OLIVEIRA & CIA LTDA

CNPJ

30.343.224/0001-67

Local

**RUA HEIACHIRO HOSOU ME, RUA ÁLVARO FERNANDO BAPTISTA,
RUA JOÃO RIBEIRO DE ALMEIDA. - JARDIM SOPHIA**

Área Total

560,00 M²

Matriculas

17.377 e 17.378

Data

21/10/2020

Escala

1:2250

Desenho

GUILHERME DA FONSECA

Responsável Técnico

**ANTONIO RUSSUMMANO MALIAS NETO
PROJETO/RESP. TECNICO
CAU . 156473-0**

■ ARQUITETURA E URBANISMO

■ DESIGNER DE INTERIORES

■ PAISAGISMO

■ GERENCIAMENTO DE OBRAS

AV. DR. FERNANDA A. GENTILE, 450 JR.
FONE: 3540-2081 - IBAITI - PARANÁ



RUA HEIACHIRO HOSOU ME

L=08	L=07	L=06	L=05	L=04	L=03	L=02	L=01
			Q=04				
L=09	L=10	L=11	L=12	L=13	L=14	L=15	L=16

RUA JOÃO RIBEIRO DE ALMEIDA

RUA ÁLVARO FERNANDO BAPTISTA

MEMORIAL DESCRITIVO

**TERRENO URBANO, LOTES Nº 01 E 16 DA QUADRA Nº 04, DO
LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOPHIA, NESTA CIDADE DE IBAITI PR, COM
ÁREA DE 560,00 M², LOCALIZADO NAS RUAS: RUA HEIACHIRO HOSOU ME,
RUA ÁLVARO FERNANDO BAPTISTA E RUA JOÃO RIBEIRO DE ALMEIDA.**

Confrontações

FRENTE: 14,00 M, COM A RUA ALVARO FERNANDO BAPTISTA;

FUNDOS: 14,00 M, COM A RUA HEIACHIRO HOSOU ME;

**LATERAL DIREITA: DE QUEM DA RUA OLHA PARA O LOTE NA DISTÂNCIA DE
40,00 M, CONFRONTANDO-SE COM A RUA JOÃO RIBEIRO DE ALMEIDA;**

**LATERAL ESQUERDA: DE QUEM DA RUA OLHA PARA O LOTE NA DISTÂNCIA
DE 40,00 M, CONFRONTANDO-SE COM OS LOTES Nº 02 e Nº 15.**